

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 118/2002/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **WEBER NEDER ISSA e MAURO GARCIA LOVATTO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 003/2001, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Empresa Brasileira de Comunicação RADIOBRÁS, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 118/2002/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e DENILSON FONSECA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 7397090607, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e

- o MEMO Nº 118/2002/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **PAULO CÉSAR DOS SANTOS e ÉLIDA XAVIER DA SILVA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 36300-048, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 120/2002/UFSJ/CENCI/DEMEC, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **EVALDO KHATER**, lotado no Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 2 a 31 de janeiro de 2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 20.03.2003 a 18.04.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 001/2003/UFSJ/VADMI/DIPES, de 2 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de janeiro/2003, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

01 – ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO, Assistente em Administração, matrícula 0663, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV, para a Classe/Padrão C – V, a partir de 01.01.2003;

02 – CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO, Técnico em Artes Gráficas, matrícula 0667, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI, para a Classe/Padrão C – I, a partir de 01.01.2003; e

03 – PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, Administrador, matrícula 0332, Nível Superior, da Classe/Padrão C – V, para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 01.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001873/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, JOSÉ DO CARMO TOLEDO e FRANCINILDO NOBRE FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 030/2002, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7 e 8 de janeiro de 2003.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ DO CARMO TOLEDO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **MARIO WILLIAN DÁVILA DÁVILA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 226/2002, de 30 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 2 a 16.01.2003, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 008, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001754/2002-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **REJANE CORREA DA ROCHA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação – DMATE, na área de Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 009, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001644/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PAULO HENRIQUE FIDÊNCIO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, na área de Química, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 010, DE 6 DE JANEIRO DE 2003

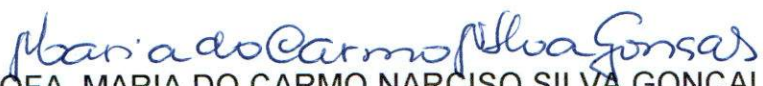
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122001776/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 02.10.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de outubro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 011, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 06.01.2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07 a 26.01.2003, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** na função de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, no dia 06.01.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 012, DE 7 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO. Nº 001/2003/VPLAN, de 07.01.2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO** para responder pelo cargo de Vice-Diretor de Planejamento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16 a 30.01.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 013, DE 8 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO. Nº 004/2003/UFSJ/VADMI, de 07.01.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **JOSÉ ROBERTO ZIN, REGINA LAURA SANTOS e MARIA CÂNDIDA DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almojarifado, exercício de 2002, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 014, DE 8 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO. Nº 003/2003/UFSJ/VADMI, de 07.01.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO e JORGE FERNANDO FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 2002, da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 015, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

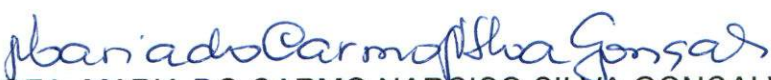
01 – ODILON AFONSO LEITE, Vigilante, matrícula 0164, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 01.12.2002 – Processo nº 23122001952/2002-6;

02 – RICARDO PINTO LADEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0494, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 01.11.2002 – Processo nº 23122001937/2002-2; e

03 – RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO, Programador de Computador, matrícula 0724, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 11.11.2002 – Processo nº 23122001860/2002-0.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 016, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000101/2003-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS, FÁBIO CHAVES e JOSÉ JERÔNIMO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Veículos: Gol GMF 1799 (ano 1997) e Escort GMS 8345 (ano 1993), pertencentes a frota da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 017, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000109/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar**, no quadro de alunos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, **IVAN DIAS GONÇALVES** - Matrícula 00053512-1 – Código de Curso 0080

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002, DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 001/2003/VICOM/DIACO/SEAPE, de 9 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 07.01.2003, o Contrato nº 088/2002 celebrado entre **RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 07.01.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício



PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO 07/03/UFSJ/VIDAC/DIBIB, de 13 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, lotado no Setor de Tecnologia Informacional e Tecnológica, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 13.01.2003 a 11.02.2003.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 24.03.2003 a 07.04.2003 e de 17.11.2003 a 01.12.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001873/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JEAN VENATO SANTOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001364/2002-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2002, realizado nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2002, e homologado em 5 de dezembro de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do professor José da Silveira Guedes, conforme Portaria/DIREX nº 814, de 18.11.1998, publicada no Diário Oficial da União, de 25.11.1998, código de vaga 0342872.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Botânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122001881/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 04.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 4 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122002032/2002-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **IZABEL CHRISTINA FRICHE PASSOS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 12.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122001842/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 27.11.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de novembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122001998/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **EVALDO KHATER**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 11.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122002009/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA DO CARMO VELLOSO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 12.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122002010/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 07.12.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o processo nº 23122002011/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 27.09.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

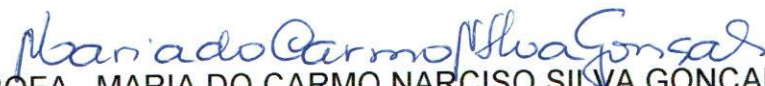
PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 17 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Vice-Diretor Acadêmico, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20.01.2003 a 08.02.2003, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso do lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, o professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA** do cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Reitor

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso do lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, a professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** do cargo de subchefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Reitor

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2003

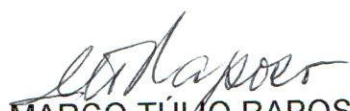
O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso do lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001511/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 023/2002, realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2002, e homologado em 2 de janeiro de 2003, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Titular, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves, conforme Portaria/DIREX nº 842, de 04.12.1998, publicada no Diário Oficial da União, de 09.12.1998, código de vaga 0342902.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Biomédica, na área de Neurociência Experimental e Computacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Reitor
Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso do lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000158/2003-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ROMEU DE CARVALHO ROSADO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – DMATE, na área de MATEMÁTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Reitor
Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2003

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso do lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 003/2003/ASJUR/UFSJ, de 24 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 27.01.2003 a 25.02.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Reitor
Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o MEMO 010/2003/UFSJ/CENCI/DEMEC, de 21 de janeiro de 2003;
- o MEMO Nº 037/2003/UFSJ/CENCI, de 23 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA** para o cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.01.2003 a 26.01.2005.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA** na função Chefe, “pro tempore”, do Departamento de Mecânica, no período de 23 a 26.01.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23.01.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o MEMO 010/2003/UFSJ/CENCI/DEMEC, de 21 de janeiro de 2003;
- o MEMO Nº 037/2003/UFSJ/CENCI, de 23 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.01.2003 a 26.01.2005.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** na função Subchefe, “pro tempore”, do Departamento de Mecânica, no período de 23 a 26.01.2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23.01.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002, DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que do consta do Processo Nº 23122001121/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 15.01.2003, o Contrato nº 096/2002 celebrado entre **NÍSIA ANDRADE DESSIMONI PINTO**, como Professora Substituta, e a Universidade Federal de Superior de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15.01.2003, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002, DOU de 10 de maio de 2002, e considerando a “Sessão de Colação de Grau” marcada, no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Acadêmico – CONAC, para o dia 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a realização do ato de Colação de Grau, individual isolado, fixado na Portaria/DIREX nº 023/2002, nos dias 7 de abril e 5 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2003:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 25.837,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.837,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em Exercício

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2003:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 629,72

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 629,72

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 041, DE 29 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS VIEIRA SILVA e ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** e a técnica-administrativa **LUCIANA AZY DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo Nº 23122000138/2003-4,

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 001/2003/REITORIA/ASCOM, de 31 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **JOANA ALVES PHILADÉLFIO** para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.02.2003 a 04.03.2003, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitoria, exercício
Universidade Federal de São João del-Rei